

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3900	M	M



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO

Projeto de Lei: 100/2017

Processo: 3900/2017

Autor: Luiz Paulo Amorim

Ementa: "Denomina "BECO APIACÁ", o Logradouro público localizado no bairro Tabuazeiro, no município de Vitória-ES"

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 95/2015, apresentado pelo Vereador Luiz Paulo Amorim, que "Denomina "BECO APIACÁ", o Logradouro público localizado no bairro Tabuazeiro, no município de Vitória-ES"

O presente processo constou em pauta em 28/03/2017, incluído em 1ª discussão em 29/03/17, em 2ª discussão em 30/03/17 e finalmente em 3ª discussão em 04/04/17.

As fls 05, o Presidente desta Casa de Leis, expediu o OF.PRE.DEL.Nº 005, datado de 07 de abril de 2017, ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando as informações contidas nos itens I a III, sobre o logradouro público a que se refere a proposição em questão;

As fls 06, a Secretária de Governo, em resposta, esclareceu que já havia tramitado naquela Secretária um Projeto de Lei similar, de autoria do Vereador Namy Chequer e sugeriu pelo não seguimento desta proposta;

Instada a se manifestar sobre o assunto, por solicitação do Presidente da Câmara à época, Namy Chequer, a Secretária Municipal de Desenvolvimento, da Cidade confirmou que a denominação sugerida pelo Vereador Luiz Paulo Amorim não consta no ementário de logradouros oficiais do Município, e recomendou nova redação ao projeto em discussão, complementando o endereço do logradouro.

II – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei em questão visa denominar "BECO APIACÁ", o Logradouro Público localizado no Bairro Tabuazeiro, neste Município.

Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 – Ed. Paulo Pereira Gomes
5º Andar, sala 504 – Bento Ferreira – Vitória – ES – CEP: 29.050-940.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3000	12	H



A Lei nº 6.080/03 - Institui o Código de Posturas e de Atividades Urbanas do Município de Vitória - determina vários procedimentos para a efetivação do objeto do Projeto de Lei em questão.

Conforme se infere dos autos, ficou esclarecido que a denominação do logradouro, ora proposta pelo Vereador Luiz Paulo Amorim poderá ter seguimento, por não existir na Prefeitura Municipal qualquer denominação para este logradouro público.

Após análise dos autos depreende-se que foram observados os Artigos 42 e 43, da Lei nº 6.080/03 - Código de Posturas - do Município, dispositivos que contém as exigências para que os projetos de leis que denominam logradouros públicos sejam aprovados.

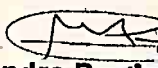
Foram exaradas todas as informações do Poder Executivo sobre os questionamentos específicos efetuados por este Poder Legislativo, acerca do logradouro público que o Vereador proponente pretende denominar.

Desta forma, o Projeto de Lei poderá seguir o seu trâmite normal, haja vista o atendimento aos requisitos exigidos para a sua aprovação, contidos no Código de Posturas do Município de Vitória

E assim, nos termos da fundamentação supra, após a análise técnica quanto aos aspectos legais da proposição, de acordo com os ditames constitucionais e legais pertinentes à matéria e, em atendimento ao artigo 61 da Resolução 1919/14, votamos, vota pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei 100/2017.

É o parecer.

Palácio Atílio Vivácqua, 26 de julho de 2017.


Sandro Parrini
 Vereador - PDT
 Câmara Municipal de Vitória
 Relator

Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 – Ed. Paulo Pereira Gomes
 5º Andar, sala 504 – Bento Ferreira – Vitória – ES – CEP: 29.050-940.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA			
CAM.	PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
PRO.	2000	13	1

Co Del/SAC
Cópia junta aos autos Parecer do Relator
Encaminhamos o Presente.
Em 27/07/2017

Lined writing area with horizontal lines.

5

5

Matéria : Projeto de Lei nº 100/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3000	13	✓

Reunião : Comissão de Justiça 1008
Data : 10/08/2017 - 15:08:46 às 15:10:09
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Condição : votos Sim
Total de Presentes : 4 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
30	Leonil	PPS	Sim	15:09:56
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	15:09:52
34	Roberto Martins	PTB	Sim	15:09:54
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	15:09:58

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
4	0	4

Mesa Diretora da Reunião :

: Leonil

PRESIDENTE

SECRETARIO

